

Divórcio e novo casamento

Vejamos alguns Pontos de Vista sobre o assunto:

1- Ponto de vista patrístico - Os pais da igreja nos cinco primeiros séculos e os líderes em geral, com poucas exceções, até o século 16, teriam sido ‘unânicos no entendimento do ensino de Cristo e Paulo. Se alguém sofresse o infortúnio do divórcio, um novo casamento não seria permitido qualquer que fosse a causa.

2- Ponto de vista Erasmiano - É a posição da maioria dos protestantes, a partir do séc.16, que permite o divórcio e o re-casamento.

3- Ponto de vista preterativo - É o ponto de vista de Agostinho, que procura explicar o diálogo de Mateus 19.1-12, com esclarecimento de que havia duas escolas rabínicas de interpretação da lei de casamento e divórcio no judaísmo: uma de Hillel, que permitia todo tipo de divórcios e outra de Shammai, que procurava restringir tal possibilidade ao mínimo. A questão era como interpretar as “coisas indecentes” de Deuteronômio 24.1 .A resposta de Jesus teria sido para despistar e, não, para responder a nenhuma dessas sugestões. Depois, quando estavam sozinhos com Cristo, os discípulos o pressionaram para resolver o assunto, e ele teria respondido a questão em Marcos 10.11-12.

4- Ponto de vista dos esponsais – Eles entendem “pornéia” como uma referência a relações sexuais de pessoas ainda não casadas de verdade. Aquelas que estejam comprometidas como noivos. Apenas nesse caso seria possível a separação e ‘re-casamento”, ou melhor, seria o primeiro casamento

5- Ponto de vista da consangüinidade - Permitem o divórcio, mas não o re-casamento de pessoas cujos casamentos estão proibidos em Levítico18.6-18, entre pais e filhos(as) (mesmo de segunda núpcias), madrasta e padrasto com

enteado(a), entre sogros(as) e genros e noras, entre pessoas que têm relacionamento de cunhados(as), entre tios(as) e sobrinhos(as), entre avôs(ós) e netos(as).

Essa análise histórica de posições típicas, não deixa de ser interessante, mas não esclarece e nem resolve o problema acerca do divórcio e do novo casamento.

Os diversos ponto de vista, servem apenas como ponto de apóio para tentarmos estabelecer uma teologia correta do que diz a palavra de Deus a cerca deste assunto.

Uma analize de várias versões de Mateus 19.9

Eu lhes digo que todo aquele que se divorciar de sua esposa exceto por imoralidade sexual [pornéia], e se casar com outra mulher, estará cometendo adultério. (NVI)

Portanto eu afirmo o seguinte: o homem que se separar da sua mulher, a não ser em caso de adultério [pornéia], se tornará adúltero se casar com outra mulher. (Linguagem de Hoje)

E eu lhes digo isto: Todo aquele que se divorciar de sua esposa, a não ser por causa de infidelidade [pornéia], e casar-se com outra, comete adultério. (Viva)

Eu, porém, vos digo: Quem repudiar sua mulher, não sendo por causa de relações sexuais ilícitas [pornéia], e casar com outra, comete adultério [e o que casar com a repudiada comete adultério]. (Alm. Rev. Atual.)

Eu vos digo porém que qualquer que repudiar a sua mulher não sendo por causa de prostituição [pornéia] e casar com outra, comete adultério, e o que casar com a repudiada também comete adultério. (Alm. Contemp.)

Podemos notar uma diferença entre os três primeiros em relação aos dois últimos, no sentido de que aquelas versões não incluem a cláusula “e o que casar com a repudiada comete adultério”, presente em alguns manuscritos importantes, mas, ao mesmo tempo, ausente em outros. É por causa disso que a edição de Almeida Revista e Atualizada manteve a cláusula entre colchetes, a fim de indicar que,

embora tenha evidência bastante para ser incluída, essa cláusula não tem aceitação unânime como outras partes deste Evangelho de Mateus.

A não ser essa diferença no tratamento do texto original, todas as cinco versões aceitam cláusula de exceção presente no texto de Mateus (“não sendo...”, “a não ser por causa”, “exceto por..”), ao contrário dos textos paralelos de Marcos e Lucas.

A diferença maior entre as versões está na compreensão da palavra “pornéia”, que recebeu as seguintes traduções:

- 1- Imoralidade sexual, infidelidade, relações sexuais ilícitas.
- 2- Adultério, prostituição.

“Pornéia” ainda significa: ofensivo ao pudor, contrário aos bons costumes, imoralidade, incluindo o sentido sexual. Em português, deu origem à palavra “pornografia”.

O sentido de prostituição poderia ser deduzido a partir da frase “contrário aos bons costumes”, aplicada a uma esposa e dona de casa. Mas, tanto “adultério” como “prostituição”, parecem forçar um pouco o sentido usual de “pornéia”, quanto ao seu sentido gramatical, por força de dedução hermenêutica. A dificuldade dessa interpretação forçada é que no caso específico de “prostituição”, por exemplo, viria a dar um sentido bastante diferente. Se o divórcio e o novo casamento são permitidos somente quando há prostituição, estão excluídos adultérios que não envolvem vantagens pecuniárias ou transação comercial? Seria isso que Jesus quis dizer?

Embora não dê uma aprovação entusiástica a isso, por causa da dureza do coração dos homens Jesus aceita a possibilidade de divórcio e re-casamento em caso específico de infidelidade conjugal praticada, segundo o texto de Mateus.

Confiabilidade de Mateus

A presença da cláusula em questão não acarretaria contradição nenhuma com a palavra dos Evangelhos, pois essa cláusula existe com as mesmas palavras em Mateus 5.32. “e o que casar com a repudiada comete adultério”

A mesma idéia aparece com palavras diferentes em Lucas:

“e aquele que casa com a mulher repudiada pelo marido, também comete adultério.” (Lucas 16.18)

Isso significa que a eventual permanência da expressão dentro do versículo de Mateus 19.9 não acarretaria contradição nenhuma em relação ao texto de Mateus em seus manuscritos mais antigos, ou nas versões mais recentes, mas acrescenta pontos em sua confiabilidade. Essa compreensão acrescenta confiabilidade mais madura também em relação aos críticos de texto e aos tradutores.

Embora tenhamos diversos aspectos a serem discutidos com relação as várias versões citadas, uma coisa é bem clara, a cláusula de exceção está presente em todas elas.

O contexto imediato de Mateus 19.9 e 19.3-12

3 Vieram alguns fariseus, e o experimentavam, perguntando: É lícito ao marido repudiar a sua mulher por qualquer motivo?

4 Então respondeu ele: Não tendes lido que o Criador desde o princípio os fez homem e mulher?

5 e que disse: Por esta causa deixará o homem pai e mãe e se unirá a sua mulher, tornando-se os dois uma só carne?

6 De modo que já não são dois, porém uma só carne. Portanto, o que Deus ajuntou não o separa o homem.

7 Replicaram-lhe: Porque mandou então Moisés dar carta de divórcio e repudiar. (Veja um exemplar dessa carta de divórcio)

8 Respondeu-lhe Jesus: Por causa da dureza do vosso coração é que Moisés vos permitiu repudiar vossas mulheres:, entretanto, não foi assim desde o princípio.

9 Eu porém vos digo: Quem repudiar sua mulher, não sendo por causa de relações sexuais ilícitas, e casar com outra, comete adultério [e o que se casar com a repudiada comete adultério].

10 Disseram-lhe os discípulos: Se essa é a condição do homem relativamente a sua mulher, não convém casar.

11 Jesus, porém, lhes respondeu: Nem todos são aptos para receber este conceito, mas apenas aqueles a quem é dado.

12 Porque há eunucos de nascença; há outros a quem os homens fizeram tais; e há outros que a si mesmos se fizeram eunucos, por causa do reino dos céus. Quem é apto para admitir, admita.

Chamamos a atenção para o fato de que nesse contexto de Mateus 19.9, na discussão com os fariseus, Jesus mostra que, no princípio, a regra não era a separação ou o divórcio. O que Deus ajuntou não deve o homem separar. Entretanto, por causa da dureza dos corações, Moisés permitiu que houvesse separações. A pergunta dos fariseus “pode o homem repudiar sua mulher por qualquer motivo?”, foi o baixíssimo nível em que caiu o casamento, por causa da interpretação machista de Deuteronômio 24.1. Segundo esse preceito o homem podia repudiar a esposa se ela não fosse agradável aos seus olhos, por ter achado nela “algo indecente”. Jesus procura mostrar o que existia desde o princípio: o padrão de Deus para o casamento e a prática do divórcio que Moisés procurava moderar e regular, para proteger a mulher. O divórcio não é uma ordem de Deus, nem uma solução que o agrada. Aqui vemos repetir-se o modelo, o padrão de Deus e a orientação pastoral.

13

Prática Pastoral Padrão de Deus

Moisés vos permitiu repudiar vossas O que Deus ajuntou não o

mulheres, por causa da dureza do vosso separe o homem.

coração.

Jesus não se mostra contra a permissão outorgada por Moisés. Parece a favor dela, mas ele reformula a cláusula de exceção na frase que começa com “Eu porém vos digo”, em Mateus 19.9, tornando muito mais imperativa a manutenção do casamento. Ele estreitou a cláusula de exceção que estava indefinida, fato que a tornava por demais inclusiva.

Em outras palavras, a cláusula de exceção, introduzida pela expressão “eu porém vos digo” vem responder à expectativa criada pela indagação dos fariseus, “É lícito para o homem repudiar a sua mulher por qualquer motivo?”, e está logicamente ligada ao contexto desse diálogo. Sua ausência criaria um vazio lógico e semântico dentro dessa construção.

Verificamos que o modelo de afirmações contrastantes e até contraditórias, cuja conflitividade e tensão não devem ser diminuídas via malabarismos exegéticos que forcem a Palavra de Deus, encontradas no confronto de Mateus 19.9, de Marcos 10.1, 12 e Lucas 16. 18, repete-se no contexto imediato de Mateus 19.3-12.

Afirmamos nossa fé de que Jesus não está em posição de confronto ou negação em relação ao preceito de Moisés. Aqui também vale a sua palavra de Mateus 5.17: “Não penseis que vim revogar a lei ou os profetas: não vim para revogar, vim para cumprir”. Entendemos que Jesus, ao estreitar a cláusula de exceção, está, na verdade, reinterpretando melhor a intenção de Moisés. Moisés não inventou nem introduziu a separação ou o divórcio de casais. O seu preceito tinha um sentido moderador em relação aos costumes da época e procurava proteger o casamento e a família, diminuir os repúdios e proteger a mulher repudiada no caso de um divórcio.

Mateus Marcos e Lucas

Permite o divórcio e não proíbe Não permitem o divórcio nem

O re-casamento em caso de o re-casamento sob hipótese

fornicação. alguma.

Se alguém argumentasse que são dois evangelistas contra um e que o ensino na passagem de Marcos foi feito para os discípulos em particular, poderíamos responder que Mateus tem duas citações do mesmo teor; uma em Mateus 5.32.

no contexto do Sermão da Montanha, ou seja, um discurso para os discípulos, e outro em Mateus 19.9, no contexto da discussão com os fariseus.

Caberia ainda lembrar que Mateus foi chamado pessoalmente por Jesus e com ele esteve pelo menos 3 anos ouvindo, vendo e aprendendo.

Ao considerar o fato que Jesus via seu ministério não como contradição ou revogação da Lei de Moisés, mas como o seu cumprimento, podemos entender que Jesus está permitindo o re-casamento, no caso excepcional em que permite o divórcio . Pelo teor da carta que veremos mais abaixo, podemos depreender que permissão de divórcio, mesmo que excepcionalmente, implica permissão de re-casamento.

Estudo da posição de Paulo

O tema do casamento, celibato e divórcio estão concentrados em 1 Cor 7. Desde o primeiro verso até o final, em quarenta versículos, ele discorre sobre esses temas em resposta às indagações dos cristãos de Corinto. Há naturalmente as clássicas passagens de Efésios 5, e em alguns outros lugares. Em 1 Cor 7, especialmente, se concentra muito do ensino de Paulo sobre o casamento, mas achamos dificuldade em trabalhar esta passagem pelas seguintes razões:

a) A passagem começa e termina com uma apologia ao celibato. Com exceção

desses dois versículos inicial e final, ainda há muitos outros, todos com referência à desejabilidade de estar solteiro. São, no total, onze versículos, que transmitem o desejo de estar solteiro, ou viúvo, mais do que do estar casado. Para falar a verdade ainda não temos trabalhado adequadamente o tema do celibato (os católicos e o movimento monástico parecem haver encampado a temática).

b) O casamento é considerado como um mal menor em alguns casos (v.2, 9) e não é melhor que ao estado de solteiro (v.38). Ser cristão e casado é ser mais mundano, é ter o coração dividido (v.33, 34). Não chega a ser pecado casar-se (v.28, 36), mas se puder evitar, melhor. Ora, isso não parece fazer justiça à doutrina evangélica do casamento.

c) Por três ou quatro vezes nesta passagem Paulo diz que está expondo a sua opinião e não necessariamente do Senhor (v.12, 17, 25 e 40). Nos versículos 25 e 40, ao mesmo tempo em que afirma ser sua a opinião, acrescenta observações solicitando algum reconhecimento não só dele, mas também de Deus. Uma vez afirma que o mandamento é claramente da parte do Senhor e não dele mesmo (v.10) Qual o peso relativo de cada uma dessas passagens?

d) Uma visão mais positiva da vida conjugal aparecerá em Colossenses 3.12ss e 18; sobretudo em Efésios 5.15-33 (cf 1 Pe 3.1-7). Todas essas passagens, incluindo a de Pedro, foram escritas (62 d.C em diante) 6, 7 ou 8 anos após 1 Coríntios (55, 56 ou 57 d.C). Seria correto supor que, a partir de uma visão um tanto quanto restritiva sobre o matrimônio do cristão, Paulo teria evoluído para uma visão mais matizada, e mais rica? Seria essa a razão de Paulo pedir aos

líderes cristãos que fossem pessoas casadas (1 Tm 3.2-5; Tt 1 5-8, ambas as epístolas, presumivelmente, de 65 d.C) e não recomendar as pessoas solteiras à liderança cristã nessas cartas, ao contrário de 1 Coríntios 7?

Essas declarações sobre o texto nos ajudam usá-lo com cuidado e temperança, levando em conta esses matizes, a fim de alcançar um entendimento mais próximo da verdadeira prática pastoral do grande apóstolo.

1 Coríntios 7.10, 11 e 15

Versículos cruciais de 1 Coríntios 7 para o que estamos estudando são os acima indicados

1 Ora, aos casados, ordeno não eu, mas o Senhor que a mulher não se separe do marido; (Se, porém vier a separar-se, que não se case, ou que se reconcilie com seu marido) e que o marido não se aparte de sua mulher” (1 Cor 11 e 12)

“ Mas se o descrente quiser apartar-se que se aparte; em tais casos não fica sujeito à

2 servidão, nem o irmão nem a irmã; Deus vos tem chamado a paz. 1 Cor. 7.15

Gostaríamos de indicar que o primeiro texto se refere mais ao padrão divino para o casamento e nisso há perfeita concordância com as palavras anteriormente citadas de Jesus, como “quem divorciar e casar com outra comete adultério” e “o que Deus ajuntou, não separe o homem”.

No segundo há uma referência ao casamento misto entre uma pessoa crente com outra descrente, sendo que a parte crente não deve tomar iniciativa de separação. Mas, se a parte descrente deseja separar-se, deixe que o faça. Em tais casos não fica sujeito à servidão nem o irmão, nem a irmã. Essa palavra é uma aplicação pastoral para o caso específico de casamentos mistos. Paulo sente-se autorizado a fazer essa aplicação pastoral; distinção não feita por Jesus na questão de casamentos mistos. Existe também uma atitude especial de Paulo com respeito aos coríntios. A chave para entender essa atitude pastoral de Paulo está em, pelo menos, dois fatores:

a) Paulo é imitador de Cristo em ser o bom pastor que dá a sua vida pelas ovelhas. Ele tem dado a vida, e arriscado a vida em favor dos Coríntios.

b) Ele é intercessor incansável em favor dos coríntios e está pronto para assumir diante de Deus as conseqüências do seu ensino.

Lembremos de sua atitude com relação aos judeus: “tenho grande tristeza e

constante angústia em meu coração. Pois eu até desejaria ser amaldiçoado e separado de Cristo por amor de meus irmãos, os de minha raça, o povo de Israel” (Rm. 9 1- 4). Cremos haver uma grande diferença entre um apóstolo-teólogo como Paulo e um simples professor de teologia ou um teólogo que viva de fazer e ensinar teologia hoje .

O que estamos tentando dizer é: só porque Paulo sentiu-se autorizado a fazer as aplicações pastorais que fez, não se segue que qualquer um de nós, pastores de hoje, possamos fazer a nosso critério pessoal as adaptações ou aplicações conforme queiramos.

Mas é verdade que podemos ser seus imitadores, como ele o era de Cristo e, em parte, existe necessidade de aplicações pastorais personalizadas. Assim, nessa hora devemos imitar o apóstolo dos gentios, no sentido de assumir inteiramente a responsabilidade daquilo que possa advir do nosso aconselhamento pastoral. Devemos fazer as aplicações em consonância com Cristo, com a leitura de Cristo feita pelos apóstolos e também com os apóstolos.

Se não estivermos prontos a entregar as nossas vidas em favor das ovelhas, precisamos, então, ter cuidado com os conselhos que possamos dar. Agora podemos esquematizar a palavra de Paulo em 1 Cor 7. 10 e 15 para indicar o paralelismo que viemos apresentando

Casamentos Mistos Padrão Divino para o Casamento

“Se a parte não crente consente em “Aos casados ordeno, não eu
morar junto com o cristão, não se o Senhor, que a mulher não se
aparte” 7. 12-15 GRANDE separe do marido...

“Mas se a parte não-crente quiser e que o marido não se separe de
apartar-se, que se aparte. Em tais sua mulher” 7.10

casos não fica em servidão nem TENSÃO

o irmão, nem a irmã.”

Entendemos que a expressão “não fica em servidão”, significa que o vínculo
matrimonial pode ser desfeito e isso inclui o direito/permissão de re-casamento.
Nesse mesmo capítulo, no versículo 39, a palavra “livre” é usada para indicar
direito ou permissão de re-casamento.

A seguir listamos algumas conclusões a que este estudo nos permitiu chegar e
depois algumas sugestões pastorais.

Conclusões

1) Focalizamos o nosso estudo exegético em Mateus 19.9, por percebê-la como a passagem “pivô” das discussões sobre casamento e divórcio. Nosso estudo permitiu verificar que, apesar de ter uma cláusula contestada, em vias de cair das versões contemporâneas, isso não diminui em nada a credibilidade do versículo todo.

2) Quanto à cláusula de exceção, é mantida universalmente como algo fidedigno. Apesar de ser a parte mais controvertida no aspecto teológico e pastoral, ela se mostrou consistente e textualmente fidedigna. As cláusulas “exceto por imoralidade sexual” ou “não sendo por causa de relações sexuais ilícitas”, se mantêm, isto é, cremos que essa frase provém de Jesus e do apóstolo Mateus. Portanto, Jesus admitiu a hipótese da permissão de um divórcio permitido.

3) Quanto maior a confiabilidade da cláusula de exceção, maior se torna o conflito e tensão com os seus textos paralelos em Marcos 10, 11, 12 e Lucas 16.18. A tentativa de redução da tensão por meio de exegeses ou hermenêuticas tende a diminuir a veracidade de um dos pólos da contradição, não fazendo justiça ao Padrão Perfeito de Deus e também não servindo de ajuda pastoral às pessoas.

4) Temos de entender e aceitar a grande tensão entre a vontade de Deus para o

casamento e as situações criadas pelo pecado humano dentro do casamento, o que leva, às vezes, à quebra. Como enfrentar as situações e os dramas familiares e como ajudar as pessoas que vêm buscando auxílio e esperança no Evangelho? Essa é a preocupação que nos move neste estudo. Será que Jesus proíbe o re-casamento de pessoas divorciadas? Ao dizer que quem se casa depois de repudiar sua esposa comete adultério (Marcos e Lucas), Jesus está dizendo que o re-casamento em geral é pecado.

5) A passagem de Mateus também afirma que a pessoa que volta a se casar comete adultério, exceto se as causas do divórcio forem “relações sexuais ilícitas”. Entendemos que Jesus está aceitando essa exceção, permitindo o divórcio e, portanto, o re-casamento. Jesus não está censurando Moisés por ele ter concedido a possibilidade de divórcio por causa da dureza dos corações. Parece que podemos, antes, censurar os fariseus por não entenderem esse espírito, tomando o repúdio como uma ordem, uma grande solução, ou, pior, considerando-os cínicos por livrarem-se da esposa de quem se cansaram, naturalmente por culpa dela, a culpa moral da separação recairia sobre Moisés que a teria ordenado. Jesus concorda com Moisés quanto à dureza dos corações e quanto ao pecado, além de manifestar o mesmo desejo de ajudar. Sua ajuda, entretanto, não consiste em liberalizar ainda mais o divórcio, mas, sim, em re-interpretar Moisés e refinar o seu preceito à luz do que era “desde o princípio”. Na cláusula de exceção, Jesus só aceita um motivo para o divórcio. Seria impensável, por outro lado, que Jesus condenasse a mera separação como um adultério. É evidente que o que está em jogo nessa cláusula de exceção é o re-casamento.

6) Jesus está contra ou a favor de Moisés? Essa é uma questão importante que vai influir em nossa leitura. É verdade que Jesus pediu aos discípulos que

buscassem uma justiça melhor que a dos fariseus. Se Jesus rejeitou o farisaísmo, o legalismo e a justiça de aparências exteriores, por outro lado ele era um fiel e leal filho de Israel, um guardador da Palavra. “Ouvistes o que foi dito aos antigos: Não adulterarás. Eu porém vos digo: qualquer que olhar pra uma mulher com intenção ...”. Nesse ensino, o “eu porém vos digo” em nenhum momento está negando o “não adulterarás” dos Dez Mandamentos de Moisés. Pelo contrário, o está reforçando e reinterpretando com maior rigor. Esse relacionamento de fidelidade para com a Lei e os Profetas e, ao mesmo tempo, a capacidade de interpretar melhor que os mestres e os doutores da lei, surpreendeu os líderes israelitas de seu tempo. produzindo perplexidade e desconcerto entre eles.

7) Como Jesus mesmo disse, “não penseis que vim revogar a lei ou os profetas. Não vim para revogar, vim para cumprir”. Jesus está manifestando fundamentalmente aprovação e harmonia em relação a Moisés. Só que Jesus preencheu o que antes ficara indefinido em Deuteronômio 24.1, “alguma coisa indecente”, deixando espaço para todo tipo de interpretação e práticas, ao sabor do egocentrismo dos homens, no caso de se repudiar a mulher. Jesus permite o divórcio num único caso excepcional. Essa harmonia fundamental em Moisés nos leva a considerá-la como um elemento corroborativo para a permissão de um recasamento de pessoas que foram divorciadas por causa justa. Essa permissão é, como em Jesus, por causa da dureza dos corações, não uma licença alegre e universal. Na verdade, é uma licença restrita e triste.

8) A multiplicidade de formas de tradução da palavra pornéia indica os esforços dos biblicistas e exegetas em encontrar uma interpretação satisfatória para toda essa questão. Entendemos serem melhores as traduções que tomam a palavra pornéia em seu uso comum, sem muitas interpretações.

9) Buscar conhecer melhor a patrística pode ser um movimento saudável, porque os primeiros séculos da igreja cristã viram surgir verdadeiros gigantes espirituais e homens de Deus extraordinários. Basta pensar no Credo de Nicéia (325) e o Credo de Calcedônia (451) em que Deus permitiu que a Igreja, respondendo a heresias, definisse com maior clareza em que ela crê com respeito a Deus e a pessoa de Cristo, a fim de que percebesse que o período patrístico foi muito fecundo, com grandes desafios dentro e fora da Igreja, fazendo surgir homens de Deus corajosos e bons pensadores, pastores e teólogos talhados para enfrentar, com o Evangelho de Cristo no coração e na boca, as demandas difíceis do momento. Nós, evangélicos, muitas vezes vivemos distanciados dos pais apostólicos. Muitas de suas lutas e conquistas são também nossas lutas e conquistas. Quando pensamos em Atanásio, Irineu, Eusébio, Gregório, Agostinho e muitos outros pais e mártires, verificamos que no período após o Novo Testamento Deus não deixou a Igreja sem testemunhas. Importantes marcos sobre a pessoa de Cristo e a natureza de Deus foram estabelecidos para sempre.

10) Da mesma forma, os grandes reformadores foram homens de Deus que responderam de modo maravilhoso aos desafios de uma Igreja-Império (um império mundano em processo de mundanizar a Igreja com luzes e privilégios do poder) com a releitura das Escrituras e a redescoberta da obra única e suficiente do Senhor Jesus na cruz. Suas lutas e conquistas são, também, nossas lutas e conquistas e, sem dúvida nenhuma, somos herdeiros da reforma. Se em algum ponto da doutrina ou da prática encontramos uma luz melhor, nada impede que o reformulemos à luz da Palavra de Deus. Mas, na essência, em sua luta de fé, eles encontraram vitórias por todos nós, arriscando as suas vidas.

Portanto, não parece adequado o nome de “erasmiano” atribuído a todos os que no séc XVI ou depois procuraram tomar a sério Mateus 19.9. Erasmo foi humanista, uma figura marginal nos grandes embates da Reforma Protestante. Ele foi um filósofo liberal que, começando em uma posição cristã, foi caminhando para o liberalismo e depois caiu em heresia e está longe da ortodoxia bíblica. Esse é um epíteto depreciativo que não faz justiça aos homens de Deus de todos os séculos e ainda aos contemporâneos que queiram tomar como do Senhor a cláusula de exceção de Mateus.

Tanto a posição dos esposais quanto a do casamento consanguíneo são idéias defendidas principalmente por teólogos católicos. Para uma discussão mais pormenorizada, em termos de exegese, recomendamos o trabalho de Carson, que examina sete posições citando uma porção de pesquisas recentes de outros autores evangélicos, apresentando as dificuldades e as virtudes de cada uma delas.

11) A leitura do contexto imediato de Mateus 19.9 mostra que a cláusula de exceção é uma resposta perfeitamente adequada e ligada logicamente ao contexto da discussão e, em particular, à expectativa criada pela pergunta dos fariseus. Isso reforça idéia de que essa cláusula não é uma colagem posterior ao texto, mas algo presente desde a composição dele.

12) O estudo do contexto de Mat 19.9 mostra, no diálogo entre Jesus e os

fariseus, a existência de um padrão instituído por Deus, “o que Deus ajuntou não separe o homem” (v. 6), e a regulamentação pastoral de Moisés como verdade e afirmações em conflitividade e tensão, exatamente como no encontro de Mateus 19.9 e os textos de Marcos e Lucas. Esse paralelismo, entendemos, reforça a tese de que os pólos de contraste não devem ser reduzidos textual, semântica nem exegeticamente. Eles devem ser mantidos tais quais estão, porque essa tensão verdadeira tem conseqüências pastorais importantes.

13) Examinamos o texto de Paulo em 1 Cor 7 e, mais detidamente, os versículos 10 e 15 e procuramos caracterizar as suas dificuldades inerentes. Apesar de difícil, pudemos também encontrar o modelo, o padrão de Deus para o casamento e a regulamentação pastoral, dessa vez em caso de casamentos mistos entre pessoas crentes e não crentes. Como Paulo repete esse modelo, encontramos corroboração para que tomemos Mateus 19.9 a sério em nossa compreensão dessa matéria no campo exegética e pastoral.

14) Na proibição de separação e de re-casamento nos versículos 10 e 11 consta o padrão absoluto de Deus, constituindo-se paralelo perfeito com Marcos 10.1 e 12 e Lucas 16.18. Nos versículos 10 e 11, quando se pede que o crente não tome iniciativa de separação, e no versículo 15, quando se permite a separação e o divórcio no caso de a parte não crente desejar separar-se, há uma regulamentação pastoral que Paulo sentiu-se autorizado a fazer.

15) Essa questão não tem recebido muita elaboração de autores evangélicos. O prof Y Matsuki, no seu comentário sobre 1 Coríntios faz uma leitura muito

cuidadosa, especificando que a separação ou divórcio não deve ser automática, caso a parte não-crente peça. Enfatizando a expressão “Deus vos chamou para a paz”, quando descobrirem que não é possível manter a fé de maneira nenhuma dentro desse casamento, quando houver perigo para a integridade física, moral e espiritualmente e o cônjuge não-crente pedir separação, então que se separem e se divorciem. Em todo o caso, nessa passagem aparece uma segunda exceção por regulamentação pastoral. A Bíblia Vida Nova anota “O princípio é conservar o casamento se for possível. Se o cônjuge não-crente deixar o outro em reação ao Evangelho, o crente não tem culpa” e cita passagens em Lucas 12:51ss; 14:26; 21, 16, em que, por causa do evangelho, há conflito dentro da família e até perigo de morte.

16) Cremos ser bíblica a permissão do divórcio em dois casos: a) no caso de relações sexuais ilícitas praticadas pelo cônjuge (Mt 19.9) e b) no caso de casamento misto em que o cônjuge não-crente abandona o crente (1 Cor 7.15). Mas não julgamos aceitável a sugestão do autor citado no começo deste ensaio, segundo a qual a morte espiritual atestada pela Igreja seria um terceiro motivo aprovado para divórcios. Nessa última categoria estão os casos, por exemplo, de cônjuge que não sustenta a família, que maltrate fisicamente a mulher e os filhos, ou que esteja viciado em drogas, por exemplo.

Recomendações Pastorais

A indissolubilidade dos laços conjugais deve ser pregada e ensinada com ênfase. Noivos em preparação para o casamento devem conhecer bem o padrão perfeito de Deus como meta a ser alcançada. O “sim” dos noivos deve ter esse peso para que os abençoemos de coração.

O divórcio é, na ótica bíblica, uma tragédia. Nunca é uma solução alegre e universal. É uma possibilidade restrita permitida com tristeza, como exceção e, por isso, deve-se fazer sempre o máximo de empenho para reconciliar e restaurar famílias. Devemos ensinar mesmo quando houver adultério, que são necessárias paciência e oração pela restauração. O exemplo de Oséias do A.T., que amou sua esposa adúltera, é paradigmático. Esse amor do profeta pela esposa faltosa simboliza o amor de Deus pelo seu povo, muitas vezes idólatra ou apóstata. Deus oferece uma salvação completa e perfeita para o seu povo.

Quando ocorre o re-casamento, recomendamos modéstia, comedimento e discrição próprios de alguém consciente da tragédia sobre a qual está se realizando a nova união. Seria inapropriada uma comemoração sem um simultâneo sentido de quebrantamento e contrição de alma pela separação havida. Não se deve comemorá-lo como se fosse uma grande solução.

Modelo de uma Carta de Repúdio ou de Divórcio

(Estilo israelense, do tempo de Jesus)

No dia.....da semana.....do mês....., ano de.....desde o início da criação do mundo, de acordo com o regulamento normal da Província de.....

eu....., filho de....., qualquer que seja o nome pelo qual sou conhecido, da cidade de....., estando em pleno gozo das faculdades mentais, e sem compulsão, imposição de espécie alguma, divorcio, dispensa e repudio a você filha de , qualquer que seja o nome pelo qual você seja conhecida, da cidade de..... , você, que foi minha esposa até aqui.

Mas agora está repudiada, você , filha de..... , qualquer

que seja o nome pela qual você é chamada, da cidade de..... , para que esteja livre e

aos teus próprios cuidados, para que segundo a sua livre vontade se case com quem lhe agradar, sem impedimento algum da parte de ninguém, de hoje em diante e sempre. Você está livre, portanto, para qualquer pessoa que queira se casar com você. Seja esta a sua carta de divórcio escrita por mim, uma carta de separação e expulsão, de acordo com a lei de Moisés e Israel.

O marido

Testemunha..... filho de.....

Testemunha..... filho de.....

(Copiado de International Standard Bible Encyclopaedia, "Divorce in OT' in caput
"Bill of Divorcement" - vol. II. p. 864 trad. do inglês, K. Yuasa).

Versões originais e outras do novo testamento consultadas

A) Grego (Versões originais)

1. 'The Greek New Testament', Edited by K. Aland, M. Black, C. Martini, B. Metzger
and A. Wikgren., United Bible Societies, New York, London, Edinburgh,
Amsterdam, Stuttgart, 1966, 1968. (GNT)

2. "Pocket Interlinear New Testament", Edited Green, Jay P., Baker Book House,
Grand Rapids, Mich. 1979, 1988. O texto grego deste NT bilíngüe é da Trinitarian

Bible Society, preparado, originalmente, por Schrivener, F.H.A. 1894, 1902, 1976.
(PINT)

B) Português

1. Bíblia Sagrada, Trad. de Almeida, J.F. - Revista e Atualizada Sociedade Bíblica do Brasil, Brasília, 1975, 1969. (ARA)

2. Bíblia Thompson, Trad. de Almeida, J.F., Ed. Contemporânea, Ed. Vida, Deerfield, LF., 1990.

3. A Bíblia Viva, Ed Mundo Cristão, S. Paulo, 1981. (Original inglês: Living Bible, 1981 - Living Bibles International, Wheaton, Ill. (BV)

4. A Bíblia Sagrada, na Linguagem de Hoje, Soc. Bíblica do Brasil Baruerí, SP 1988.

5. O Novo Testamento, Nova Versão Internacional, Soc. Bíblica Internacional, S.Paulo, 1993.(NVI)

C) Japonês

1. Kyushinyakuseisho - The Holy Bible, containing the Old and New Testaments, with Reference. The American Bible Society. Japan Agency, Tokyo, 1932 - Versão Bungoo-yaku. (B)

2. Seisho – Nipponseishokyokai- Sociedade Bíblica Japonesa, Tokyo 1954(NT), 1955 (VT) - Versão Koogoo-yaku. (Ko)

3. Seisho -Sociedade Publicadora Bíblica - Tokyo, New Japanese Bible, The Lockmann Foundation, 1963, 1970 - Versão Shinkai-yaku.(S)

4. Seisho - Gendaiyaku Version Bible Publishing Society. - Trad.de Reiji Oyama, Tokyo, 1983 - Versão Guendai-yaku. (G)

D) Inglês

1. The Holy Bible, Authorized King James Version, J.A. Dickson Publishing Co., Chicago, LII. 1946.(KJ)

2. The Bible, Revised Standard Version, The British and Foreign Bible Society, Britain, 1975 (NT 1946, 1972). (RSV)

3. The New English Bible - New Testament - Oxford and Cambridge, University Press, 1961 - Versão Interconfessional entre Anglicanos, Presbiterianos, Metodistas e Batistas Britânicos. (NEB)

4. Holy Bible, New International Version, NIV, International Bible Society, Colorado Springs, 1973, 1984. (NIV)

E. Versões católicas

1. Bíblia Sagrada, Edição Ecumênica, Trad. Pe. A. P. Figueiredo, Balsa, Rio de Janeiro, 1964, 19778 - com Introduções interconfessionais e dicionário doutrinário católico. Nil Obstat e Linprimatur. (APF)

2. Bíblia Sagrada. Trad. dos originais mediante versão dos Monges de Maredsous (Bélgica), pelo Centro Bíblico Católico, Ed. Ave Maria, São Paulo, SP, 1982 (42^a ed.) com dicionário Católico. Imprimi Potest e Imprimatur de São Paulo. (CBC)

3. La Sainte Bible, L'École Biblique de Jérusalem, Ed. Cerf, Paris, 1955, 1961 -
Versão francesa. (BJF)

4. Bíblia de Jerusalém. Traduzida sob direção de J.A. Ubieta dos originais,
segundo a crítica textual e interpretação da Bíblia chamada de Jerusalém (francês)
da Escola Bíblica de Jerusalém, Desclée de Brouwer, Bruxelas e Bilbao, 1967.
Versão espanhola. (BJE)

5. Shinyakuseisho - The New Testament - Japanese Interconfessional Translation.
Japan Bible Society, Tokyo, 1983 (cum approbatione ecclesiastica). Versão
japonesa Kyoodoo-yaku. (Kyo)

Bibliografia geral

Dicionários:

Greek English Lexicon of the New Testament, Editors: Louw, Johannes P. and
Nida, Eugene A. United Bible Societies, 19**.

Verbetes “Divorce in the O. T.”, Davies, W.W., e “Divorce in NT” Cavero, C. Vol. II pp. 863-866 em International Standard Bible Eyclopaedia - ISBE - General Editor ORR, James, Eerdmans, Grand Rapids, Mich, 1984 (1939) - É particularmente bom para os costumes judaicos e o contexto cultural de Mateus 19.3-12.

Dictionary of New Testament Theology, 4 vol., verbetes “Divorce”, “Discipline”, etc. Editor Brown, Colin, Regency, Grand Rapids, Mich., 1986 (1975) Traduzido do alemão “Teologisches Begriffslexicon zum Neuen Testament, Theologischer Verlag, Wuppertal, 1971. É particularmente bom para o recenseamento dos usos e costumes relativos à palavra pornéia no contexto grego. (contexto de Corinto).

Comentários:

Carson, D. A., “Matthew”, em Expositor’ s Bible Commentary, General Editor Gaebelin, Frank E., Zondervan Co., Grand Rapids, Mich. 1984.

Champlin, Russel N., “N. Testamento interpretado”, A Voz Bíblica, Guaratinguetá, SP, s.d., 6 vols.

Mare, W. Harold, “1 Corinthians” em Expositor’s Bible Commentary, 10 Vol.

General Editor, Zondervan Co. Grand Rapids, Mich., 1976.

Matsuki, Yuzo “Corinto Dai Iti no Tegami”, Depto. Publicações da Igreja Holiness do Japão, Tokyo, 1989: Recenceia as várias possibilidades de interpretar 1 Cor. 7.15, e é muitíssimo cuidadoso em suas afirmações. O autor, falecido, foi presidente da Igreja Holiness do Japão.

Ensaio:

Hill, Craig, “Casamento: Contrato ou Aliança?”, Marriage Ministries International, Pompéia, SP, 1992.

Evans, Tony “Divórcio e Novo Casamento”, Ed. Vida, São Paulo, SP, 1997. (1995, Moody, Chicago, Ill).

Bibliografia católico-romana

Código de Direito Canônico, Promulgado por João Paulo II, Papa, Edições Loyola, S. Paulo, 1983 - Tratamento global da matéria. Para ilustrar o que é um tratamento global no estilo do direito canônico católico, transcrevemos os nomes dos títulos, capítulos e artigos sobre o Matrimônio:

Do Matrimônio: Can.1055-1062.

Do Cuidado Pastoral e do que deve preceder a Celebração: Can.1063-1072.

Dos Impedimentos Dirimentes em Geral: Can.1073-1082.

Dos Impedimentos Dirimentes em Especial: Can.1083-1094.

Do Consentimento Matrimonial: Can.1095-1107.

Da Forma de Celebração do Matrimônio: Can.1108-1123.

Dos Matrimônios Mistos: Can.1124-1129.

Da Celebração Secreta do Matrimônio: Can.1130-1133.

Dos Efeitos do Matrimônio: Can.1134-1140.

Da Separação dos Cônjuges: Can.1141-1150.

Da Separação com Permanência do Vínculo: Can.1151-1155.

Da Convalidação do Matrimônio: Can.

Da Convalidação Simples: Can.1156-1160.

Da Sanatio in Radice do Matrimônio: Can.1161-1165.

Dicionário da Bíblia, Castro Pinto, J. A. L., de 1967, editado junto à Bíblia Sagrada, Ed. Ecumênica, Trad. A. P. Figueiredo, Barga, 1972 - verbete "Divórcio" pp. 42 e 43

Índice Doutrinal: verbete "Divórcio", na Bíblia Sagrada, do Centro Bíblico Católico, São Paulo, 1982, p.1.581 e 2.

Introdução

O primeiro livro começa muito bem, contemplando a exceção apontada por Jesus em Mateus 19.9 e 5.32, bem como a possibilidade de aceitar a separação de um cônjuge não crente para que este fique livre da "servidão" ou das amarras do casamento (apresentada por Paulo em 1Cor 7.15). Mas, a partir disso, o autor faz malabarismos exegéticos que forçam a Palavra para incluir na categoria de cônjuge morto, os mortos espirituais (Rm 7.1-3), abrindo a porta para uma ampla gama de situações em que seria "bíblica" a separação e o re-casamento. Esse livro, no mínimo força, na parte final, a Palavra ao dizer o que o autor deseja, a fim de permitir o divórcio e o re-casamento em mais situações do que a Bíblia permite.

O segundo adota a posição diametralmente oposta de procurar desaconselhar ao cristão o divórcio e não permitir nenhum outro casamento para a pessoa divorciada. Isso é feito através de categorias apresentadas no livro chamado Meant to Last, de Paul Steele e Charles Ryrie (Wheaton, Ill. Victor. 1986), no qual

seriam cinco as posições dos cristãos historicamente falando: